



O FASCISMO DO APARTHEID SOCIAL E A REINVENÇÃO DA DEMOCRACIA COMO FERRAMENTA DE REINSERÇÃO SOCIAL.

MÁRCIO DE SOUZA DIAS¹; JENIFER DA SILVA DIAS²; MARCELA SIMÕES DA SILVA³

¹UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – marciodias3141@gmail.com¹

²UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – jenifer.dias.silva.jd@gmail.com²

³UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - simoes-marcela@live.com³

1. INTRODUÇÃO

A democracia institucionalizada na realidade brasileira contempla apenas status formalmente democrático, visto que, a desigualdade existente no país segrega os cidadãos pertencentes às classes sociais desprovidas de poder aquisitivo, este fator, conforme argumenta SANTOS (1998), promove um verdadeiro apartheid social, originando assim, uma nova forma de fascismo: o fascismo social. Desta maneira, identificamos uma série de fatores que contribuem para a formação excludente da sociedade brasileira contemporânea, são eles: a ruptura do contrato social, a postura contraditória do Estado, aparelhando-se ideologicamente com o propósito de garantir a hegemonia do capital em detrimento da classe subalterna, castrando-lhe assim, a possibilidade de garantir um direito emancipatório, que transgrida, que subverta, que transforme a sociedade atual, estreitando as diferenças existente entre a classe dominante e a classe oprimida, redemocratizando assim, nossa jovem e frágil democracia.

O presente trabalho tem o escopo, além de propor ponderações acerca das relações de poder, também pensar em mecanismos que possibilitem uma nova formatação do Estado e do Direito, tornando-se factível uma redemocratização da própria democracia. Trazemos como corpus de análise o fascismo social, nos ateremos aqui ao Fascismo do Apartheid Social, produto da desigualdade social oriundos da hegemonia do capital, aliado a um Estado aparelhado de forma ideológica e repressiva e ao sistema jurídico, cuja a própria formação sistêmica jurídica, com suas leis, jurisprudências e doutrinas sofrem constantemente alterações forjadas nos interesses da classe dominante, alheios assim as necessidades da classe subalterna, a qual padece diuturnamente com a miséria, vendo-se obrigada a sucumbir ao plano do capital, que objetiva subjugar e alienar o trabalhador através da compra de seu trabalho.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho é gestado sob o método materialista histórico dialéctico e consiste em uma revisão bibliográfica da teoria abordada por Santos (1998 e 2016), respectivamente, no artigo Os Fascismos Sociais e na obra A Difícil Democracia, as quais representam reflexões acerca da democracia brasileira e a ineficácia do Estado em promover a igualdade.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para nossa reflexão, é importante a ideia de que, conforme a teoria materialista de Marx, nossa sociedade é dividida em classes, de maneira a privilegiar a classe dominante e restringir o acesso à dignidade da classe dominada. É a partir dessa noção, que Santos (1998) instaura o conceito de fascismo do apartheid, este que marginaliza uma classe em detrimento da outra, com a finalidade de manter a hegemonia do capitalismo e não permitir a emancipação da classe subalterna. O Fascismo do Apartheid se materializa em diversas esferas, dentre elas, gênero, raça, acesso à cultura, classe social, etc. Neste trabalho, interessa-nos a noção de classe social, uma vez que esta é determinante nas relações sociais e garante espaços de discursividade àqueles que detém o capital.

Com isso, é fundamental pensarmos acerca da organização sistemática do Estado para garantir a reprodução das relações de produção do modo capitalista. A partir disso, Althusser (1985) argumenta que o Estado é constituído por diversas instituições que visam a reprodução da ideologia dominante, são elas: os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), a exemplo; mídia, escola, sistema jurídico, igreja, família, etc. O que emerge da noção de AIEs é a ideia de que, os detentores dos meios de produção, detém também os privilégios discursivos no interior dos AIEs, ou seja, os saberes (re)produzidos nestas instituições são os da ideologia dominante. Dessa forma todo AIE compete para o mesmo fim - promover o assujeitamento ideológico dos sujeitos com a finalidade de conter a produção de saberes antagônicos a hegemonia do capital, com isso, os sujeitos assujeitados à ideologia dominante após o ritual de assujeitamento ideológico seguirão marginalizados e subservientes aos donos do poder e preservarão a estrutura de divisão social que marginaliza e coisifica a classe selvagem e privilegia a classe civilizada (SANTOS 1998).

Apesar de seu aparelhamento comandado pela ideologia dominante, não defendemos a ausência ou aniquilação do Estado, pois sabemos fundamental sua preservação como agente mediador das relações humanas e promotor da paz e bem estar, contudo defendemos ser imperiosa uma nova formatação deste agente, para que ele cumpra as três funções básicas do Estado, as quais, segundo Santos(2016), são: confiança, legitimidade e acumulação. Pois somente através da confiança o cidadão será capaz de sentir-se forte para negociar de forma igualitária com os donos do capital. A partir da legitimidade é possível garantir a promoção do bem estar a todos os cidadãos, e por último a função da acumulação, visto que um Estado forte e protetor é forjado através de recursos econômicos, que propiciem a reinserção das sociedades selvagens ao contrato social. Para tanto, torna-se imprescindível, segundo Santos (2016), uma profunda transformação do sistema judiciário, político, tributário e de comunicação social. Colocando-se em pauta a desburocratização e deselitização do sistema judiciário; a promoção da tão amplamente debatida e necessária reforma política, inviabilizando-se assim, os financiamentos de campanha, as coligações partidárias, o voto em legenda e etc. Além disso, é trivial a criação de mecanismos que fiscalizem e combatam a veiculação de informações que alterem a veracidade dos fatos. Por fim é fundamental a reformulação do sistema tributário, permitindo-se ao Estado uma maior tributação das pessoas físicas e jurídicas detentoras das maiores fortunas, dessa maneira, o Estado tornaria-se financeiramente liberto do poder do capital, abandonando assim, sua atual condição de Estado financeiramente



dependente, o qual é constrangido a endividar-se visando a manutenção de sua estrutura falida e aparelhar-se com o propósito de salvaguardar a hegemonia de seu credor, o Capital, mantendo assim, cativas e alienadas as classes subalternas, lê-se, sociedades selvagens.

4. CONCLUSÕES

Face às reflexões expostas e considerando-se que todas as transformações propostas serão factíveis apenas em uma sociedade democrática de fato, precisamos repensar nossa democracia, a qual hoje apresenta-se meramente formalizada, não contemplando sua substancialidade, nem mesmo quando a esquerda governa, segundo Santos (2016), isso acontece devido a constante renúncia da esquerda a sua estrutura de formação , fazendo concessões ao capital com o propósito de ascender ao poder. Santos defende o que ele chama de democratização da democracia, pois afirma que ela foi sequestrada, e apresenta-se mercantilizando e colonizando o cidadão, em função de sua classe social, gênero, religião ou raça, tal qual é feito em sistemas onde há predominância do autoritarismo.

Nosso trabalho encontra-se em desenvolvimento, necessitando de muito aporte teórico e reflexões, contudo já podemos concluir que o Fascismo do Apartheid Social é um mal desestruturante, o qual expulsa o cidadão do contrato social, deixando-lhe a margem da sociedade, muitas vezes obrigando-lhe a tornar-se agente de crimes em prol de sua subsistência, faz-se necessário a desfragmentação da esquerda e que a unidade formada tenha a capacidade de ater-se à reflexões e articulações capazes de desestabilizar esta nova onda conservadora, a qual pretende deslegitimar a democracia , fazendo com que ela trabalhe a serviço da classe dominante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Ideologias e aparelhos ideológicos, 1985;

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. A Difícil Democracia: Reinventar as Esquerdas. 1.ed. – São Paulo: BoiTempo, 2016.

SANTOS, Fascismo Social. <https://www1.folha.uol.com.br>, 1998, acessado em 08/09/19